

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Membros do Governo

A nossa realidade arquipelágica e isolamento fazem com que os transportes aéreos devam constituir uma das principais ocupações dos responsáveis políticos da Região, na mesma medida em que se assumem como uma das maiores preocupações dos açorianos.

Não podendo ser por terra, nem a maior parte das vezes pelo mar, os açorianos só podem sair e entrar nas suas ilhas, e aqueles que nos visitam só podem cá chegar, pelo ar.

Por tudo isto, uma adequada e rigorosa política de transportes aéreos que verdadeiramente sirva os açorianos e promova o desenvolvimento dos Açores deve constituir um pilar essencial da visão e acção política que se tenha sobre a Região.

Na realidade, só existe verdadeiro desenvolvimento quando se conhece e valoriza aquilo com que cada ilha contribui para a valorização do todo regional.

Depois da comunicação social açoriana ter denunciado a situação e os nefastos efeitos da mesma para a sociedade e economia regionais, o Grupo SATA confirmou, ontem, dia 18 de Fevereiro, que irá concentrar a sua nova frota apenas na ilha de São Miguel, deixando, assim, de ter uma aeronave com base no Aeroporto das Lajes, na ilha Terceira.

Tal decisão, pelo que afirma a própria companhia, fundamenta-se na *“racionalização e ganhos de eficiência na operação aérea”*, esquecendo que com isso afecta o interesse público subjacente ao serviço em causa, designadamente ao nível da protecção civil, da segurança e da normalidade da actividade do transporte aéreo nos Açores, ao mesmo tempo que concretiza mais um passo para a progressiva diminuição da importância política da Terceira no contexto regional.

No fundo, a prometida e anunciada afirmação da centralidade da Terceira não passa dos discursos do

Presidente do Governo e de slogans da campanha eleitoral socialista esquecidos logo que passam as eleições.

Da nossa parte, **o que está em causa é apenas e só uma visão dos Açores que valoriza positivamente aquilo com que cada ilha pode promover o desenvolvimento da Região.**

A localização da Terceira no quadro geográfico das ilhas impõe necessariamente que sejam adoptadas as medidas políticas adequadas, designadamente ao nível dos transportes aéreos.

A SATA com as obrigações e financiamentos que decorrem do serviço público que presta é o instrumento das políticas de transporte aéreo do Governo Regional.

**Por isso, é essencial que, pelo menos, uma das aeronaves da SATA tenha a sua base no Aeroporto das Lajes, na Ilha Terceira.**

Tal imposição decorre, para além do mais, da circunstância de vivermos em ilhas e ser necessário assegurar as respostas ao nível da protecção civil e do apoio às

populações em caso de catástrofe ou de qualquer situação de emergência, o que fica claramente comprometido com o isolamento apenas numa ilha de toda a frota da companhia aérea regional.

**Com a implementação de tal tipo de políticas está a prejudicar-se todas as ilhas dos Açores e, nessa medida, o desenvolvimento da Região e a qualidade de vida dos açorianos.**

Com efeito, perante a decisão em causa e conhecendo-se as **condições meteorológicas do arquipélago**, não é de todo impossível que o agravamento do estado do tempo inviabilize todas as saídas de Ponta Delgada, como já aconteceu por diversas vezes devido a nevoeiros ou ventos fortes do quadrante Norte, mas que permita – a partir da Terceira – a operação para outras ilhas do arquipélago. Neste cenário e imaginando todas as aeronaves estacionadas em Ponta Delgada, todos os açorianos, turistas, ou viajantes em geral serão lesados e sacrificados por estas naturais eventualidades.

Em tais situações e no caso de haver uma aeronave a operar permanentemente a partir da Ilha Terceira, como até

ao presente e desde Março de 1993, a SATA poderia fazê-la descolar, rumando a outras Ilhas dos Açores, garantindo um serviço mínimo ou até mesmo de emergência.

O mesmo se diga no caso de um cenário de catástrofe natural durante a noite na ilha de São Miguel, como, por exemplo, um sismo que afecte a operacionalidade da pista ou ventos fortes que danifiquem as estruturas aeroportuárias ou as próprias aeronaves (estacionadas no aeroporto de Ponta Delgada) inviabilizando a operação a partir deste aeroporto.

Ou, ainda, perante a possibilidade de um acidente na pista de Ponta Delgada que inviabilize o seu funcionamento.

Também nestas eventuais e naturais situações, só com a existência de uma aeronave estacionada permanentemente no Aeroporto das Lajes seria garantido um serviço mínimo nas restantes ilhas do Arquipélago.

A este propósito é importante saber o que pensa o Serviço Regional de Protecção Civil.

Por outro lado, e também do ponto de vista técnico/operacional, não se vê razão para que, tendo sido anunciado pela SATA que um dos Dash 8 – Q200 deverá servir essencialmente as ilhas do Grupo Ocidental, São Jorge e Graciosa, seja colocada esta aeronave em Ponta Delgada, ou seja, na extremidade oposta do arquipélago.

Acresce que a Terceira dispõe, ainda e desde há vários anos, uma estrutura de manutenção e um hangar que se assumem seguramente como mais valias assinaláveis.

Não pode, por isso, fazer sentido a alegação da SATA de que a colocação da “sexta” aeronave em Ponta Delgada se justifica por razões operacionais, para mais que, de acordo com informações oficiais, é aproximado o número de aterragens diárias da SATA em Ponta Delgada e nas Lajes.

É de realçar, ainda, que os primeiros voos do dia da rota Ponta Delgada - Terceira e os últimos voos do dia na rota inversa (Terceira - Ponta Delgada) são aqueles que têm a ocupação mais baixa, devido ao horário inadequado aos interesses do mercado.

Na verdade, a existência destes voos não se prende com o possível mercado destas rotas, mas, simplesmente, com a necessidade de fazer regressar as aeronaves a S. Miguel ao final do dia, fazendo que, no dia seguinte, tenham de ser reposicionadas na Terceira para a partir daí recomeçar toda a série de ligações entre as várias ilhas do Grupo Central e Ocidental.

No fundo, aquilo que deveria ser, apenas e só, a persecução do interesse público no serviço prestado aos açorianos, acaba por ter por base os pretensos interesses de racionalização da empresa, designadamente através destes denominados voos de recolocação de aeronave, que acabam por ser uma perda de tempo e de recursos e uma fonte de gastos evitáveis.

De facto, se estivesse baseada uma aeronave na Terceira, evitar-se-iam as centenas de voos anuais a que esta estratégia operacional obriga, fazendo com que, em vez de se perder tempo e dinheiro com os posicionamentos das aeronaves, se pudessem ganhar duas ou mais ligações diárias que contribuiriam, estas sim, de forma significativa, designadamente, para a melhoria das ligações do Grupo Central.

O mesmo se diga, com o que se passa, sensivelmente a meio do dia, com o regresso de todas as aeronaves a Ponta Delgada apenas com o objectivo de troca de tripulações.

Efectivamente, a tripulação escalada para os voos da manhã, ao fim de determinadas horas de trabalho, tem irremediavelmente de cessar o serviço de voo. Para esse efeito, entrega o avião à tripulação seguinte (escalada para os voos da tarde) sempre em Ponta Delgada, interrompendo, com isso, porventura, ligações importantes no Grupo Central e/ou Ocidental.

No fundo, perdendo-se tempo e gastando dinheiro desnecessariamente!

Se, estivesse, pelo menos, uma aeronave colocada na ilha Terceira, evitar-se-iam, também, estes “*voos para troca de tripulações*”.

Tudo isto, não se resolve apenas com a pernoita nalguns dias da semana do equipamento e da respectiva tripulação



na ilha Terceira, mas apenas com a fixação permanente de uma aeronave nesta ilha.

**É, por isso, essencial, afirmar esta posição política no Parlamento dos Açores, por aquilo que ela significa em termos de assunção de uma visão daquilo que queremos para a nossa Região e, por outro lado, no sentido de suscitar que o Governo Regional afirme se assume como correcta a anunciada decisão da SATA ou se, pelo contrário, vai exigir à Administração da companhia aérea regional que mantenha, pelo menos, um dos seus novos aviões estacionado permanentemente no Aeroporto das Lajes, ilha Terceira, pois, só deste modo, se servirão melhor os açorianos, como, de resto, é obrigação de todos nós.**

**Com este sentido de responsabilidade política e de cumprimento do interesse público a que estamos vinculados, afirmamos, mais uma vez, que, acima de qualquer interesse parcelar, de partidos, ilhas, ou grupos, estão os Açores e os açorianos.**

**Disse.**